



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DSE Convênio nº 158/2014

PROCESSO Nº. SDECT 463/13

CONVÊNIO GS Nº. 010/2014

PRIMEIRO TÊRMO DE ADITAMENTO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO GS Nº 10/2014 CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2014, PELO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, TENDO COMO OBJETO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPOR O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pelo presente instrumento, formalizam o primeiro aditamento de prazo ao Convênio nº 10/2014, por eles celebrado em 03 de junho de 2014, nos autos do Processo SD nº 463/13, acordando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Convênio nº 10/2014 fica prorrogada por 06 (seis) meses, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 03/04/2015.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DSE Convênio nº 168/2014

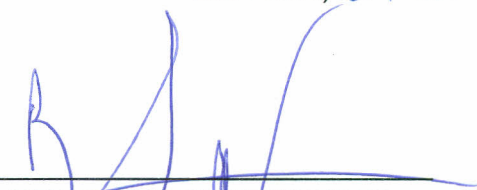
CLÁUSULA SEGUNDA

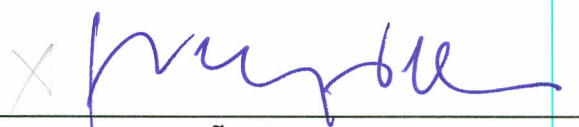
O cronograma Físico-Financeiro referente ao Convênio fica alterado conforme o Anexo deste instrumento, aprovado às fls. 449 dos autos SDECT nº 463/13.

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referencia, ora não alterados.

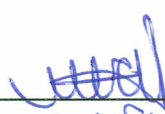
Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para todos os efeitos do direito.

São Paulo, 27 de novembro de 2014

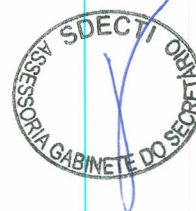
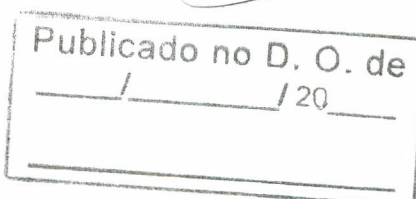

NELSON BAETA NEVES FILHO
Secretario Adjunto, respondendo pelo
expediente da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação


JOÃO CURY NETO
Prefeito do Município de Botucatu

Testemunhas:

1ª 
Nome: Wagner Ap. Pereira Santos
RG: 878242158

2ª 
Nome: Wagner de Souza Pinheiro
RG: 26228813



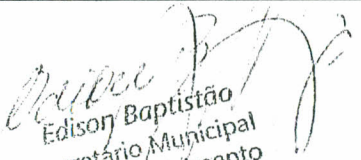
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

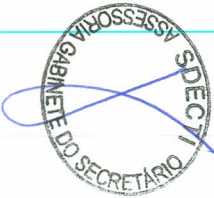
BATA BASE OUT/2014

PROJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

FASE	DESCRIÇÃO	VALORES DO CONVÊNIO	VALORES PAGOS	SALDO	PERÍODO					
					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	Aquisição e montagem do Mobiliário	330.220,71	207.065,80	123.154,91			123.154,91			
2	Aquisição e instalação dos equipamentos de informática	68.040,00	0,00	68.040,00			68.040,00			
3	Aquisição e instalação dos equipamentos de laboratórios	58.798,00	41.727,00	17.071,00						17.071,00
4	Aquisição e instalação dos equipamentos de voz	5.318,50	0,00	5.318,50				5.318,50		
5	Aquisição e instalação dos equipamentos áudio visual:	207.860,00	0,00	207.860,00					207.860,00	
6	Aquisição e instalação dos condicionadores de ar:	193.740,00	0,00	193.740,00			130.000,00			63.740,00
EXECUTADO MENSAL EM R\$		863.977,21	248.792,80	615.184,41	0,00	0,00	321.194,91	5.318,50	207.860,00	80.811,00
EXECUTADO MENSAL EM % DO SALDO					0,00%	0,00%	52,21%	0,86%	33,79%	13,14%
ACUMULADO MENSAL EM % DO SALDO					0,00%	0,00%	52,21%	53,08%	86,86%	100,00%


Carlos Alberto Costa
Secretário Adj. de Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Botucatu


Edison Baptista
Secretário Municipal
de Desenvolvimento



DSE Convênio nº 168/2014

440



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Convênio GS-10/2014 celebrado em 03/06/2014 (Processo SDECT n.º 463/13)

Primeiro Termo de Aditamento firmado em 27/11/ 2014

Objeto: Transferência de recursos do Estado para o Município visando a transferência de recursos para aquisição de móveis e equipamentos para o Parque Tecnológico de Botucatu.

Objeto do Primeiro Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses .

Partícipes do Convênio:

I: Estado de São Paulo, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**.

II: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Na qualidade de partícipes do convênio de que trata o Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 27 de novembro de 2014

NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

JOÃO CURY NETO- Prefeito Municipal de Botucatu.

